

DECRETO Nº 29.523, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 .

Exonera, a pedido, Coordenador – CC-6, localizado na Superintendência de Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARÍLIA GRASSI VELOSO**, do cargo de Coordenador – CC-6, localizada na Superintendência de Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.